



PROCESSO	32.966-5/2017
ASSUNTO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR	LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES – Secretário de Estado
INTERESSADOS	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
RESPONSÁVEIS	HOSPITAL SOTRAUMA E AS RESPECTIVAS EQUIPES MÉDICAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS.
ADVOGADOS	HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS BORGES – OAB/MT 13.274 FABIO YEGROS PEREIRA – OAB/MT 8.574
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, do RITCE-MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que o Senhor Carlos Alberto de Albuquerque Maranhão, foi citado para apresentar defesa acerca do Relatório de Auditoria, por meio dos Ofícios 2239/2017 e 590/2018, no entanto, até a presente data não apresentou manifestação.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** o Senhor **Carlos Alberto de Albuquerque Maranhão**, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca da irregularidade apontada na Auditoria de Conformidade 32.966-5/2017, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX de Auditorias Operacionais.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 16 de agosto de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)